



PORTARIA N.º 118/23, DE 06 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR FLAVIO COMEL

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art. 112 da Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 01 (um) ano de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **FLAVIO COMEL**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei n.º 764/03, a contar de **15 de março de 2023**, conforme solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.